



LEI ORDINÁRIA Nº 623

de 15 de junho de 1990

"Dispõe sobre autorização para aquisição de 04 (quatro) caminhões basculantes."

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 15/06/1990

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 623/1990 - 15 de junho de 1990

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em